



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.854**

**De 20 de agosto de 2008**

Denomina "Ciclista Elvecio Pedro" a Ciclovía do bairro Vale do Sol e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de agosto de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada "Ciclista Elvecio Pedro" a Ciclovía do bairro Vale do Sol desta cidade.**

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2008 (dois mil e oito).



**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - ("PC").